



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0011760/2020
Data 16/06/2020

Decreto: 0011760/2020

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003571/2019 de 16 junho de 2020 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 29.006,20 (vinte e nove mil seis reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	014001.1012200542.035 31909400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1211000	26.006,20
0000038	014003.1030200562.044 33903000000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS MATERIAL DE CONSUMO	1214000	3.000,00
TOTAL:				29.006,20

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:


Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 29.006,20 (vinte e nove mil seis reais e vinte centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	014001.1012200542.035 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	29.006,20
TOTAL:				29.006,20

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 16 junho de 2020 .



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



JEAN FABRÍNIO DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE